



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

OFÍCIO N.º 0024/2026/CMCO.

Colorado do Oeste, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor  
**EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito do Município de  
Colorado do Oeste - RO

**Assunto:** Encaminha indicações apresentadas na Sessão Ordinária.

*Senhor Prefeito,*

Conforme prevê o Artigo 129 do Regimento Interno, faz-se necessário encaminhar a Vossa Excelência, nesta oportunidade, em anexo a **Indicação de n.º 3.251/2026**, constante no Processo Legislativo n.º 7412 de autoria do Vereador Ivandro Antônio Buzanello, a qual foi apresentada e lida na 8ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, realizada no dia 23 de março do ano de 2026.

Diante das indicações apresentadas, solicito a Vossa Excelência que tome providências quanto ao assunto em referência.

Respeitosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**MICHELLY DOS SANTOS MARTINS**  
Vereadora Presidente da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000  
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br  
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLY DOS SANTOS MARTINS, VEREADORA PRESIDENTE**, em 25/03/2026 às 16:59, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **562509** e o código verificador **66C7DF98**.

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Indicação 3251	12/03/2026	<a href="#">558579</a>

**Referência:** [Processo nº 3-97/2026](#).

Docto ID: 562509 v1



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO VEREADOR IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO

## INDICAÇÃO N.º 3.251/2026

**Senhora Presidente e Senhores Vereadores,**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, para que, por meio da Secretaria Municipal Competente, promova a contratação de dois profissionais dentistas para as unidades básicas de saúde.

### **JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

Uma vez que atualmente o município possui apenas uma dentista, sendo insuficiente para atendimento da demanda da população. E constatou-se que a Secretaria possui duas salas prontas para atender à população, faltando profissionais para ocupá-las.

Este gabinete verificou que, no dia de agendamentos da Unidade Básica de Saúde Luiza Mauricio Simões, as pessoas precisam chegar às cinco horas da manhã para conseguir uma vaga, sendo que muitos ainda não conseguem. Portanto, visando suprir a necessidade e permitir que haja atendimento adequado à população, deve haver ao menos cinco profissionais, um para cada unidade básica de saúde.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente à impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 44, XV, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 12 de março de 2026

*(assinado eletronicamente)*

**IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO**  
Vereador da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000  
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br  
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Ivandro Antonio Buzanello**, VEREADOR, em 12/03/2026 às 13:07, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **558579** e o código verificador **07FF9E25**.

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMCO - Ofício 24	24/03/2026	<a href="#">562509</a>

